

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda:	BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Objeto:	Aquisição e instalação de 01 (um) Playground Rústico Multiatividades e 02 (duas) Casinhas de Madeira Tratada com Varanda Equipada, destinados à composição da área de lazer infantil do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professor Vicente de Conti, visando aprimorar a infraestrutura pedagógica e recreativa da unidade.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

3.3 Da forma de contratação:

A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

Os produtos ou serviços não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: Todos

3.6.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, será assegurado o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), em especial:

- Reserva de cota de participação exclusiva, sempre que possível e economicamente viável, para ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48, I da LC 123/2006;
- Critério de desempate favorável às ME/EPP/MEI, conforme art. 44 da LC 123/2006;
- Regularização fiscal tardia, permitindo que ME/EPP/MEI apresentem a documentação fiscal no momento da contratação, ainda que haja pendências no momento da disputa, conforme art. 43 da LC 123/2006;
- Observância da aplicação das regras também na dispensa eletrônica, conforme diretrizes normativas.

Assim, a contratação garantirá a aplicação do tratamento diferenciado, promovendo o fomento ao desenvolvimento local e regional e incentivando a participação dos pequenos negócios, em conformidade com a legislação vigente.

3.7. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.7.1. Não se aplica, pois trata-se de contratação direta sob dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade aquisição e instalação de 01 (um) Playground Rústico Multiatividades e 02 (duas) Casinhas de Madeira Tratada com Varanda Equipada, destinados à área de lazer infantil do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professor Vicente de Conti.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura pedagógica e recreativa da unidade, criando um ambiente adequado para o desenvolvimento integral das crianças. O brincar é reconhecido como elemento essencial na Educação Infantil, contribuindo para aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de equipamentos lúdicos suficientes e adequados, o que limita a realização de atividades externas planejadas pelos educadores. A implantação de um playground rústico multiatividades e de casinhas de madeira permitirá:

- Proporcionar atividades de socialização, coordenação motora e criatividade;
- Incentivar a aprendizagem por meio da ludicidade, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil;
- Garantir maior segurança e qualidade nas atividades recreativas, considerando que os equipamentos atendem às normas técnicas vigentes;
- Atender às demandas da comunidade escolar por melhorias no espaço de convivência e lazer.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada, uma vez que promoverá benefícios diretos ao processo pedagógico, ao bem-estar das crianças e ao fortalecimento da infraestrutura escolar, em alinhamento aos princípios da eficiência e da efetividade da Administração Pública.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Os serviços deverão ser iniciados imediatamente mediante o recebimento da ordem de serviço.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: CMEI VICENTE DE CONTI - Rua Cruz Galego, Nº 45, Vila Iolanda Ferrarezi, das 7h30min às 11h30min ou das 13h às 17h.

6.1.3. Condições do recebimento: O recebimento dos bens e serviços decorrentes da presente contratação se dará em conformidade com o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

a) Recebimento provisório – realizado no ato da entrega e instalação dos equipamentos, pelo responsável designado pela Secretaria de Educação, no caso a servidora, Gilma Maria dos Santos Barros, mediante conferência física e verificação preliminar da conformidade com as especificações contratadas.

b) Recebimento definitivo – ocorrerá após o prazo de testes e verificação do funcionamento dos equipamentos, mediante atesto do responsável técnico pela unidade, confirmando que os itens foram entregues, instalados e se encontram em perfeitas condições de uso, de acordo com as normas aplicáveis (inclusive de segurança infantil – ABNT NBR 16071).

c) Requisitos para aceite:

- Playground e casinhas entregues e montados em conformidade com as especificações técnicas;
- Fixação adequada e segura dos equipamentos ao solo;
- Apresentação da garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
- Entrega acompanhada de nota fiscal, manual de uso/manutenção e certificado de conformidade.

6.1.4. Prazo de garantia: O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos fornecidos (Playground Rústico Multiatividades e Casinhas de Madeira Tratada com Varanda Equipada), contados a partir do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, o contratado deverá:

- Efetuar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo imediato de peças ou equipamentos que apresentem defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas de instalação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

- Prestar a assistência técnica necessária para garantir a segurança e a funcionalidade dos equipamentos;
- Cumprir os prazos máximos de atendimento corretivo estabelecidos no contrato.

A garantia não se aplica a danos decorrentes de mau uso ou de causas externas, como fenômenos naturais (chuvas intensas, raios, ventos fortes, entre outros).

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 06 meses.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. A partir da solicitação da Secretaria demandante, a quantidade e especificação técnica para atender a necessidade do CMEI estão informados a seguir, conforme Solicitação da Demanda e documentos anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Playground Rústico Mutiatividades – Plataforma em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave, medindo 1,10 m de comprimento x 1,10 m largura x 3,40 m de altura. Composta por 01 escada em tubo de aço; 01 escorregador de 2,50 metros de comprimento fabricado em plástico e telhado em plástico. A plataforma é fixada de 1,25m do solo e nos dois lados é colocado guarda-copos em tudo de aço para segurança. Balanço com dois lugares em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave de 13,00 cm de diâmetro, medindo 3,00m de comprimento por 2,10m de largura e 2,30m. Composto por dois balanços de madeira Lei, medindo 15,00cm x 45,00cm x 2,00cm. Ponte de pneus ou madeira suspensa por correntes zincadas em toras de eucalipto roliço de 13,00 cm diâmetro tratado pelo processo de auto-clave, tendo ainda como proteção cordas de seda fixada em suas laterais. Medindo 3,50m comprimento, por 1,10 m de largura e 1,00 de altura. Fixada em plataformas a 1,25m de altura do solo. Plataforma em madeira de eucalipto roliço com mínimo 13,00 cm diâmetro tratado pelo processo de autoclave. Medindo 1,10m de comprimento x 1,10m largura x 2,50m de altura na sua parte mais alta. Composto por uma rampa de tacos em madeira de Lei, medindo 80,00 cm de largura por 2,50m de comprimento e uma escada de corrimão em tubo de ferro medindo 50,00 cm de largura, 25,00 cm de altura e 2,50	UNID	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ



	cm de comprimento. Possuindo ainda, um guarda-corpo em aço lateral para maior segurança com o uso do brinquedo. Medindo: comprimento 9,00 m x largura 4,60 m x altura 2,80 m. Pintura PU automotiva-atóxica.		
2	Casinha de Madeira Tratada, nas medidas de 1,80mt de Largura por 1,60mt de profundidade, mais 50cm de Varanda na frente. Altura no meio por dentro de 1,85mt. Casinha com 2 janelinhas na frente junto com a porta e Mais uma janelinha de cada lado. Pintura por dentro e fora. Telhas ecológicas. Acompanha os seguintes brinquedos: Balanço Duplo com escorregador, Gangorra, Caixa de Areia que abre e fecha (areia não acompanha).	UNID	01
3	Casinha de Madeira Tratada, nas medidas de 1,60mt de Largura por 1,60mt de profundidade mais 60cm de Varanda na frente e 1 mt de varanda na lateral. Altura no meio por dentro de 1,85mt. Casinha com 2 janelinhas na frente junto com a porta e Mais uma janelinha de cada lado. Pintura por dentro e fora. Telhas ecológicas Acompanha os seguintes brinquedos: Balanço Duplo, Escada de cordas, Escada de madeira, Escorregador.	UNID	01

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em equipamentos de lazer infantil em madeira tratada. Foram coletados orçamentos e informações técnicas que permitiram identificar os valores praticados e as características dos produtos disponíveis.

Da análise realizada, verificou-se que:

- Os equipamentos em madeira tratada apresentam melhor custo-benefício para áreas externas, por sua durabilidade e resistência às intempéries;
- Os playgrounds rústicos multiatividades possibilitam o desenvolvimento de diferentes habilidades motoras e sociais em um único equipamento, otimizando o uso do espaço e os recursos financeiros;
- As casinhas de madeira com varanda equipada atendem às necessidades pedagógicas de atividades de faz de conta, imaginação e socialização, essenciais à faixa etária da Educação Infantil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

- O investimento em estruturas lúdicas e seguras contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura pedagógica e para o bem-estar das crianças.

Do ponto de vista econômico, observou-se que a solução escolhida apresenta preço compatível com os valores de mercado e está dentro dos limites estabelecidos para contratação por dispensa eletrônica (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Portanto, a escolha técnica e econômica da solução baseia-se na combinação de:

- Durabilidade e segurança dos materiais (madeira tratada com proteção contra pragas e intempéries);
- Adequação pedagógica às necessidades da Educação Infantil;
- Compatibilidade de preços com a realidade orçamentária da Administração;
- Atendimento às normas de segurança aplicáveis (ABNT NBR 16071).

Assim, a opção pela aquisição e instalação de 01 Playground Rústico Multiatividades e 02 Casinhas de Madeira Tratada com Varanda Equipada mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Playground Rústico Multiatividades – Plataforma em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave, medindo 1,10 m de comprimento x 1,10 m largura x 3,40 m de altura. Composta por 01 escada em tubo de aço; 01 escorregador de 2,50 metros de comprimento fabricado em plástico e telhado em plástico. A plataforma é fixada de 1,25m do solo e nos dois lados é colocado guarda-copos	UNID	01	R\$ 12.199,24	R\$ 12.199,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ESTADO DO PARANÁ**

	em tudo de aço para segurança. Balanço com dois lugares em madeira de eucalipto roliço tratado pelo processo de autoclave de 13,00 cm de diâmetro, medindo 3,00m de comprimento por 2,10m de largura e 2,30m. Composto por dois balanços de madeira Lei, medindo 15,00cm x 45,00cm x 2,00cm. Ponte de pneus ou madeira suspensa por correntes zincadas em toras de eucalipto roliço de 13,00 cm diâmetro tratado pelo processo de auto-clave, tendo ainda como proteção cordas de seda fixada em suas laterais. Medindo 3,50m comprimento, por 1,10 m de largura e 1,00 de altura. Fixada em plataformas a 1,25m de altura do solo. Plataforma em madeira de eucalipto roliço com mínimo 13,00 cm diâmetro tratado pelo processo de autoclave. Medindo 1,10m de comprimento x 1,10m largura x 2,50m de altura na sua parte mais alta. Composto por uma rampa de tacos em madeira de Lei, medindo 80,00 cm de largura por 2,50m de comprimento e uma escada de corrimão em tubo de ferro medindo 50,00 cm de largura, 25,00 cm de altura e 2,50 cm de comprimento. Possuindo ainda, um guarda-corpo em aço lateral para maior segurança com o uso do brinquedo. Medindo: comprimento 9,00 m x largura 4,60 m x altura 2,80 m. Pintura PU automotiva-atóxica.				
2	Casinha de Madeira Tratada, nas medidas de 1,80mt de Largura por	UNID	01	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ESTADO DO PARANÁ**

	1,60mt de profundidade, mais 50cm de Varanda na frente. Altura no meio por dentro de 1,85mt. Casinha com 2 janelinhas na frente junto com a porta e Mais uma janelinha de cada lado. Pintura por dentro e fora. Telhas ecológicas. Acompanha os seguintes brinquedos: Balanço Duplo com escorregador, Gangorra, Caixa de Areia que abre e fecha (areia não acompanha).				
3	Casinha de Madeira Tratada, nas medidas de 1,60mt de Largura por 1,60mt de profundidade mais 60cm de Varanda na frente e 1 mt de varanda na lateral. Altura no meio por dentro de 1,85mt. Casinha com 2 janelinhas na frente junto com a porta e Mais uma janelinha de cada lado. Pintura por dentro e fora. Telhas ecológicas Acompanha os seguintes brinquedos: Balanço Duplo, Escada de cordas, Escada de madeira, Escorregador.	UNID	01	R\$ 10.666,66	R\$ 10.666,66
TOTAL GERAL: R\$ 33.665,90					

9.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 33.665,90 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).**

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “*menor preço por item*”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1. Foram identificados e mapeados os principais riscos associados à contratação e execução do objeto, bem como definidas as medidas preventivas e corretivas correspondentes:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação, agente de contratação/interno ou externo, etc.)
Atraso na entrega e instalação dos equipamentos	Estabelecimento de prazo contratual claro, previsão de penalidades por descumprimento e acompanhamento rigoroso da execução.
Fornecimento de equipamentos fora das normas de segurança (ABNT NBR 16071)	Exigência de certificado de conformidade, inspeção técnica no recebimento provisório e rejeição de equipamentos inadequados.
Defeitos ou falhas durante o uso	Exigência de garantia mínima de 12 meses, assistência técnica do fornecedor e manutenção corretiva imediata sem custo para a Administração.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu/PR, 22 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu/PR, 22 de setembro de 2025.

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação